MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 15/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me às Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais)**, destinados a aquisição de 02 (dois) veículos 0km: tipo van com capacidade mínima para 16 (dezesseis) lugares e; tipo minivan com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cabrobó-PE, com foco na ampliação da mobilidade, qualidade e eficiência dos serviços educacionais no município.

Vale ressaltar que o Fundo Municipal de Educação é responsável pela manutenção e desenvolvimento do ensino público no município, incluindo o suporte à gestão escolar, acompanhamento pedagógico, transporte de equipes e alunos, ações de formação continuada e fiscalização de unidades escolares, especialmente em regiões de difícil acesso. Com o aumento da demanda por atividades externas (como formações, visitas técnicas, supervisão pedagógica, apoio logístico e transporte de alunos para atividades extracurriculares), faz-se necessária a renovação e ampliação dos meios de transporte da rede municipal de ensino.

O crédito aberto será coberto com recursos originados da decisão judicial transitada em julgado no Processo 0020395-46.2012.05.8300 e requisitório nº 20218300007200811, autuado perante o TRF5, que garantiu ao Município de Cabrobó, o recebimento de verbas do FUNDEF não repassadas pela União entre os anos de 1998 a 2006.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 29 de abril de 2025

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/485E-5D7C-C329-7D5C e informe o código 485E-5D7C-C329-7D5C

PROJETO Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **530.000,00**

03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	379	12.361.1201.1095.0000	AQUISIÇÃO VEICULO SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEF	530.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	309	12.361.1201.1028.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS -REC.PREC. FUNDEF	-430.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 002	Outras Transferencias FNDE		
	376	12.361.1201.1275.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA P/ESCOLAS MUNICIPAIS	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		

-530.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/485E-5D7C-C329-7D5C e informe o código 485E-5D7C-C329-7D5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 485E-5D7C-C329-7D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 13/05/2025 09:08:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/485E-5D7C-C329-7D5C